

Procedimento Eletrônico Extrajudicial

Ministério Público do Estado do Tocantins

920065 - ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo: 2021.0000246

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL (TO), PARA TRATAR DE QUESTÕES ATINENTES AO CONCURSO PÚBLICO DO QUADRO GERAL REALIZADO NO DECORRER DO ANO DE 2019 POR ESTE MUNICÍPIO

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma de reuniões virtuais *Webex* disponibilizada no endereço eletrônico que consta no rodapé desta ata, foi realizada Audiência Pública sob a presidência da Promotora de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO) Doutora Thaís Cairo Souza Lopes, titular da 5ª Promotoria de Justiça, com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Nacional Ronivon Maciel Gama; da Excelentíssima Vereadora Rosângela Mecnas, presidente da Câmara de Vereadores desta cidade; do Ilustríssimo Senhor Murillo Duarte Porfirio Di Oliveira, Procurador-Geral do Município de Porto Nacional (TO); do Ilustríssimo Senhor Geferson Oliveira Barros Filho, Secretário do Planejamento, Cidade, Habitação e Modernização Urbana de Porto Nacional (TO); do Ilustríssimo Senhor Emivaldo Pires, Secretário da Administração de Porto Nacional (TO); da Ilustríssima Senhora Letícia da Silva Lima, Superintendente da Secretaria da Administração de Porto Nacional (TO); do Ilustríssimo Senhor Francisco Mourão, advogado e representante de candidatos classificados no concurso público realizado em 2019 por esta municipalidade, os quais também tiveram a oportunidade de participar do debate como ouvintes e com perguntas. A Promotora de Justiça deu início aos trabalhos cumprimentando as autoridades presentes, esclarecendo o objetivo da Audiência Pública; traçando um histórico do concurso público realizado em 2019; registrando o fato de que o então candidato ao cargo de prefeito de Porto Nacional (TO) Ronivon Maciel ajuizou ação popular visando a suspensão de homologação realizada no apagar das luzes da gestão passada; que, semanalmente, recebe diversas reclamações/denúncias realizadas por candidatos insatisfeitos com a ausência de novas convocações; que o ex-titular desta Promotoria de Justiça firmou Termo de Ajustamento de Conduta com todos os Prefeitos desta Comarca para regularizar os quadros de servidores de cada município; salientando sobre as regras aplicáveis aos concursos públicos, sobre o fato de ter comparecido na prefeitura local para tratar desse assunto com o Procurador-Geral Dr. Murillo Duarte, de ter colecionado todas as demandas dos candidatos em um só procedimento ministerial e de ter expedido recomendação para que o ente público procedesse a substituição de servidores precariamente admitidos por candidatos aprovados e classificados no certame após o término do prazo do contrato, em 90 (noventa) dias. Na sequência, tomou a palavra o Exmo. Prefeito de Porto Nacional (TO) para agradecer a presença das autoridades e dos candidatos interessados; esclarecer que procura realizar uma gestão democrática e republicana; que não trabalha contra o instituto do concurso público; que, no entanto, há a necessidade de adequar o município aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e que, por isso mesmo, irá proceder nomeações e convocações sempre que possível for, até o prazo final do certame, em outubro deste ano, mas que, por enquanto, procura canalizar verbas para a área da saúde em virtude da pandemia de Covid-19. Em seguida, foi concedida a palavra à Exma. Chefe do Poder Legislativo deste município, a qual agradeceu o convite para participar da Audiência Pública; esclareceu que se preocupa com o desfecho do concurso público, sobre o qual já

debateu com o Prefeito Ronivon Maciel, colocando a Casa de Leis Municipais à disposição dos candidatos. Dada a palavra ao Ilmo. Procurador-Geral deste município, este agradeceu a presença de todos e o convite formulado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins; ressaltou a importância desta Audiência Pública; esclareceu aspectos gerais da ação popular ajuizada pelo então candidato Ronivon Maciel ainda no ano de 2020, a qual, segundo ele, não tem por escopo prejudicar qualquer candidato; discorreu sobre a situação financeira do município, sobre a contratação de servidores e acerca dos limites legais para despesas dessa natureza; confirmou que, atualmente, existem diversos contratos emergenciais no âmbito deste município, os quais, segundo ele, servem para controlar o limite prudencial de contratações previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal; avisou que as contratações temporárias cessarão assim que o período de pandemia terminar. Na sequência, foi permitido à candidata Suely Valadares usar da palavra para esclarecer que, atualmente, existem cerca de 350 (trezentos) candidatos classificados que aguardam a convocação deste município; que os mesmos encontram-se indignados com o rumo do concurso público e que foram ‘usados politicamente’. A candidata Suely fez um breve resumo sobre os fatos ocorridos no final do ano de 2020 e como os mesmos impactaram a vida de todos os candidatos. Neste momento, foi dada a palavra ao Ilmo. Dr. Murillo Duarte, segundo o qual a necessidade de observância do limite prudencial pode ser verificado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e que o município deverá aguardar o início do segundo quadrimestre deste ano para decidir sobre as convocações, com vista ao cálculo do novo limite prudencial. A Audiência Pública teve seguimento com o pronunciamento do analista ministerial Adilson Cabral de Souza Júnior, lotado nesta Promotoria de Justiça, o qual procedeu a leitura de perguntas encaminhadas por diversos candidatos através do *app WhatsApp*. As questões foram respondidas pelo Ilmo. Procurador-Geral Murillo Duarte, o qual salientou que os questionamentos são genéricos/abstratos. Prosseguindo, o Secretário da Administração de Porto Nacional Emivaldo Pires esclareceu que não houve inauguração de postos de saúde na atual gestão e que a contratação de professores decorre da necessidade de cobrir ausências decorrentes de afastamentos e licenças obtidos por servidores efetivos; que este município procedeu a convocação de 67 (sessenta e sete) candidatos lotados em diversas Secretarias e que o ente público realmente não pode ultrapassar o limite prudencial para novas admissões, que ocorrerão no segundo quadrimestre deste ano de 2021, se isso for conveniente à Administração Pública. Sobre essa fala, a candidata Suely destacou que faltavam professores para servir o município no início da atual gestão. Nesse momento, a Ilma. Dra. Letícia Lima prestou esclarecimentos sobre a situação dos pedagogos municipais e afirmou que, no lugar de professores afastados, a Administração Pública não poderia convocar servidores para posse efetiva e que restava apenas a contratação temporária, além de registrar que não foram inaugurados novos postos de saúde na atual gestão, palavras que foram reforçadas pelo Procurador-Geral deste município. Dada a palavra ao Ilmo. Dr. Francisco Mourão, este esclareceu que, atualmente, 300 (trezentos) candidatos aguardam posse, os quais não aceitam menos que a respectiva convocação; que os candidatos tentaram travar diálogo com a Administração Pública, mas não lograram sucesso; ademais, que a atual gestão contratou servidores para exercer funções não contempladas no concurso público de 2019 e que existem contratados exercendo funções de cargos públicos previstos no certame; que cobrou providências dos secretários municipais visando a regularização do quadro de servidores. Ao final, o representante dos candidatos sugeriu a suspensão de todos os contratos temporários não emergenciais. Dada a palavra ao Ilmo. Secretário Municipal Geferson, este esclareceu que esteve reunido com candidatos em algumas oportunidades, quando prestou diversos esclarecimentos; salientou aspectos dos fatos ocorridos no apagar das luzes de 2020 à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e teceu considerações sobre a não convocação de todos os candidatos, além de afirmar que a atual gestão pretende, sim, realizar novas convocações de candidatos, apontando as medidas adotadas para a retomada desse expediente já no quadrimestre vindouro. Em seguida, a Promotora de Justiça que preside a Audiência Pública passou à leitura de perguntas realizadas pelos candidatos; informou a todos sobre a legislação aplicável ao limite prudencial de contratações no âmbito da Administração Pública e sobre as providências que tem adotado quanto ao concurso, mormente sobre o parecer que lançou no bojo da mencionada ação popular; destacou que os candidatos foram, sim, objeto de questões políticas, que se encontram no legítimo direito de questionar a conduta da Administração Pública, que o atual prefeito possui ciência de que questões difíceis devem ser enfrentadas, detalhou os termos de Recomendação Ministerial recebida pela municipalidade no início do corrente mês/ano; questionou sobre a possível convocação de pessoas com deficiência, afirmando que pretende resolver as questões pendentes o quanto

antes, através de eventual ação civil pública, já que, segundo ela, os candidatos enfrentaram diversas despesas até então desnecessárias. Além disso, a presidente da Audiência Pública discorreu sobre a possibilidade da Administração Pública validar os exames médicos já realizados pelos candidatos. Por sua vez, o Dr. Murillo Duarte retomou a palavra para informar que há, sim, a possibilidade da Administração Pública aproveitar os exames já realizados pelos candidatos, a fim de evitar despesas novas. Segundo ele, eventuais convocações irão observar a legislação de regência. Nesse ponto, a Ilma. Dra. Letícia Lima retomou a palavra para discorrer sobre a situação das pessoas com deficiência e que, no futuro, será realizada a convocação de 01 (um) candidato com deficiência física a cada 05 (cinco) candidatos não portadores convocados; que, com relação ao cargo de dentista, este encontra-se no limite do número de aprovados; que quanto ao cargo de assistente social, também serão convocados os candidatos com deficiência física. Assim, foi concedida a palavra ao Prefeito de Porto Nacional (TO), que reforçou a importância do diálogo; explicou a conduta e os problemas gerados ainda na gestão anterior, dizendo que a atual gestão não resistirá em proceder novas convocações, mas que priorizará a área da saúde. Nesse ponto, tomou a palavra a Ilma. Sra. Ayne Almeida, candidata classificada no referido concurso público, para salientar que existem servidores que, atualmente, ocupam cargos que não foram previstos no certame, mas que se encontram no exercício de funções prevista, com possível desvio de função. A candidata ainda questionou a diferença salarial verificada entre os ocupantes de cargos efetivos e os contratados e entre os antigos servidores efetivos e os novos servidores admitidos, apontando a existência de 592 (quinhentos e noventa e dois) servidores temporários ocupando cargos previstos no concurso público de 2019 até o mês de março deste ano. O Dr. Murillo Duarte, por sua vez, usou da palavra para ressaltar que a resposta aos questionamentos procedidos pela candidata Ayne Almeida depende da juntada e da apresentação de diversos documentos que não possui no momento, pedindo ao Ilmo. Dr. Francisco Mourão e aos demais candidatos que encaminhassem as questões por escrito à municipalidade. O Ilmo. Dr. Francisco Mourão, por sua vez, usou da palavra para assentar que os candidatos levaram ao conhecimento da Administração Pública as condições e a situação dos candidatos, inclusive quanto aos salários; que a atual gestão subestima os candidatos e que não resta alternativa senão o MP/TO ajuizar ação, diante da existência de 1.350 (mil e trezentos e cinquenta) servidores contratados nos quadros da municipalidade, fora o fato de um servidor efetivo receber R\$ 2.000 (dois mil reais) e de um servidor contratado receber R\$ 5.000 (cinco mil reais), sendo que, no passado, questionou o Procurador-Geral sobre renovações indevidas de contratos temporários. Na sequência, a Promotora de Justiça Tháís Cairo passou a enumerar as propostas para solução dos problemas discutidos em Audiência Pública, sendo elas: 1) Imediato cumprimento da Recomendação Ministerial já encaminhada ao Prefeito de Porto Nacional (TO), para que, ao cabo do prazo de 90 (noventa) dias já conferido à municipalidade, procedam-se as substituições de servidores contratados por todos os candidatos com vagas previstas no concurso. Nesse ponto, o Procurador-Geral pediu a palavra para assentar que não deveria ocorrer a substituição de todos os servidores contratados, mas, sim, daquele quantitativo de contratados cujos cargos foram objeto da convocação anterior, visando atingir a quantidade ofertada no edital do certame. Em seguida, a Promotora de Justiça apontou que o número de candidatos classificados é menor que o número de servidores contratados e, possivelmente, a Administração Pública terá que contratar outros servidores após as convocações dos classificados. O Procurador-Geral salientou, então, que o Município de Porto Nacional (TO) não dispõe de condições para convocar todos os candidatos classificados no decorrer deste quadrimestre. Já a Dra. Letícia Lima usou da palavra para destacar o tratamento conferido às vagas remanescentes que ainda não foram preenchidas, dizendo que o chamamento já realizado ultrapassou o limite de 56 (cinquenta e seis) vagas existentes, uma vez que foram convocadas 67 (sessenta e sete) pessoas. Novamente, a Promotora de Justiça esclareceu sobre as regras atinentes ao provimento de cargos públicos e sobre a importância da Administração Pública deitar um olhar atento sobre a condição e a situação de todos os candidatos, que enfrentam problemas de toda ordem. Diante disso, a Dra. Letícia Lima retomou a palavra para pontuar que a atual gestão necessita de prazo para regularizar o quadro dos servidores e que não poderá estabelecer prazo para a concretização da proposta lançada pela presidente da Audiência Pública. Esta, por sua vez, propôs, cumulativamente, que, até o prazo final do certame, em outubro/2021, sejam convocados todos os classificados no concurso, desde que fossem observados a necessidade e possibilidade financeira do município. Nesse ponto, o candidato Gustavo tomou a palavra para sugerir que eventual convocação seja realizada com base no número de contratos ainda existentes. Já o Ilmo. Dr.

Francisco Mourão retomou a palavra para sugerir que a atual gestão municipal se comprometa às propostas surgidas neste ato através de algum instrumento jurídico; sugeriu, também, que o prazo do certame fosse prorrogado por meio de novo decreto. A Promotora de Justiça, então, esclareceu a todos os participantes sobre a existência de projeto de lei que tramita no Congresso Nacional visando autorizar a prorrogação de prazos de concursos já em andamento, mas salientou que não vislumbra a possibilidade jurídica de prorrogar o concurso em questão sem a existência de lei autorizativa. A Promotora de Justiça propôs, ainda, que a Administração Pública analise casos específicos como o de contadores e de candidatos com deficiência física e comunique sua decisão ao Ministério Público. Mais uma vez, a presidente da Audiência Pública propôs que o prefeito se comprometesse em convocar todos os candidatos classificados no certame até a conclusão do prazo, em outubro deste ano. Nesse momento, o Procurador-Geral deste município tomou a palavra para questionar se futuras convocações deveriam observar a real necessidade da Administração Pública; disse que, de fato, existem mais de 300 (trezentos) candidatos classificados que aguardam convocação e que a Administração irá levantar o exato número de candidatos antes de tomar qualquer decisão. Em razão disso, a Promotora de Justiça Thaís Cairo retomou a palavra para propor que fossem convocados e nomeados todos os classificados que figuraram no termo de homologação publicado no apagar das luzes da última gestão, em dezembro/2020. Por sua vez, a Exma. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Nacional (TO) usou da palavra para registrar que também aguarda o levantamento prometido pelo Procurador-Geral e que a Câmara Municipal acompanhará e cobrará do Poder Executivo medidas efetivas para solucionar os problemas discutidos, repassando todas as informações necessárias aos demais edis. Diante disso, o Ilmo. Dr. Francisco Mourão retomou a palavra para registrar sua tristeza quanto ao discurso da Exma. Vereadora Rosângela Mecnas, porque até o momento, os vereadores ainda não discutiram as questões que envolvem o concurso público de 2019, no que foi respondido pela presidente da Câmara Municipal. Por fim, o Prefeito de Porto Nacional (TO) usou da palavra para agradecer a presença de todos e o convite feito pelo Ministério Público, dizendo que sua gestão jamais negou-se a tratar de todos esses problemas, e que buscará soluções pautadas na realidade, após o fim do atual quadrimestre, quando poderá analisar as propostas do formuladas pela Promotora de Justiça, mas não concordou, por ora, com a formalização de um Termo de Ajustamento de Conduta. Diante disso, a Promotora de Justiça Thaís Cairo esclareceu que a presente ata seria encaminhada para assinatura dos participantes e que, com esse encaminhamento, poderá, eventualmente, formular a minuta de um TAC, ressaltando que as definições precisam surgir antes do esgotamento do prazo do certame. Ao final, a Promotora de Justiça cumprimentou a todos e agradeceu a presença e participação, dando por encerrada a Audiência Pública, às onze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, digitada e revisada pelo analista ministerial Adilson Cabral de Souza Júnior (mat. 103610).

Porto Nacional, 30 de março de 2021

Documento assinado por meio eletrônico

THAIS CAIRO SOUZA LOPES

05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

	<p>Assinado por: THAIS CAIRO SOUZA LOPES como (thaislopes)</p> <p>Na data: 30/03/2021 16:57:20</p> <p>SHA-224: b34c86d53c43432fdded3bcf85464ff00c4c9a200b59d947b8e61069</p> <p>URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/b34c86d53c43432fdded3bcf85464ff00c4c9a200b59d947b8e61069</p>
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.